



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: GIVANILDO JOSÉ CENCI

Cargo: VICE PREFEITO

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos condicionadores do Município de Cerro Grande – RS, bem como fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, justificam-se dada à necessidade de:

- a) Assegurar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar por meio de ações de natureza continuada, proporcionando a utilização regular dos equipamentos, evitando que a depreciação natural dos bens comprometa o rendimento dos mesmos, bem como proporcionar uso racional de energia elétrica;
- b) Diante dessa necessidade em manter os equipamentos de uso em perfeito e ininterrupto funcionamento, não se vislumbra outra situação, que não seja a contratação de empresa especializada com emprego de mão de obra qualificada, materiais e tudo que for necessário para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, bem como fornecimento de peças de reposição.
- c) O município está objetivando facilitar o processo de execução do serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, busca contratar os referidos serviços através de processo licitatório que abranja o máximo de fornecedores possíveis com o intuito de adquirir a proposta mais vantajosa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os serviços de manutenção em sistemas de climatização abrangem todas as ações necessárias para manter os aparelhos em boas condições de trabalho, podendo ser preventivo ou corretivo.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas estão previstas na planilha abaixo com os quantitativos de demanda, levando-se em conta as últimas contratações e necessidades particulares deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL
01	Serviço de limpeza/higienização total de equipamento e manutenção de todas as peças e componentes periféricos, inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos de ar condicionado com qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca, com higienização dos filtros e equipamento interno e externo. (insumos a ser utilizados por conta da contratada)	UN	90	230,00	20.700,00
02	Serviço de remoção de ar condicionado de qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca.	UN	15	200,00	3.000,00
03	Serviço de instalação de ar condicionado de qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca, de acordo com a necessidade, todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação. (Inclui teste de	UN	10	350,00	3.500,00

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	estanqueidade)				
04	Serviço de reinstalação de ar condicionado de qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca, de acordo com a necessidade, todas as marcas, sempre seguindo a especificação do fabricante e normas técnicas, incluindo todo o material necessário para a finalização do processo de instalação. (Inclui teste de estanqueidade)	UM	15	230,00	3.450,00
05	Carga de gás em ar condicionado de qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca, seguindo normas de fabrica.	KG	25	250,00	6.250,00
06	Capacitor para ar condicionado de qualquer capacidade e/ou qualquer modelo e/ou qualquer marca, seguindo normas de fabrica.	UM	30	120,00	3.600,00
07	Conjunto de Tubo Isolante Térmico Uv Ar Condicionado Blindado.	M	100	32,49	3.249,00
08	Conjunto de Tubo Cobre Flexível para ar condicionado.	M	30	100,00	3.000,00
09	Fita PVC 10 metros linear x 0,10 metros largura cor branca EOS para ar condicionado, rolo	Rolo	20	10,00	200,00
				TOTAL	46.949,00

V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, pesquisa no Banco de Preços e no Painel de Preços do Executivo Federal, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.



VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de empresas interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

a) O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas;

b) Definir e documentar o método para avaliar se o objeto é divisível, levando em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:

b.1) ser técnica e economicamente viável;

b.2) que não haverá perda de escala; e

b.3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

A realização deste procedimento na modalidade Pregão, na forma eletrônica, na modalidade de registro de preço, com julgamento pelo critério de menor preço global para os itens e/ou grupos da licitação.

VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria da Qualidade do Ar Interno

Aumento da Eficiência Energética

Prolongamento da Vida Útil dos Equipamentos

Conformidade com Normas e Regulamentos

Redução de Interrupções Operacionais

Resposta Rápida a Emergências

Relatórios de Desempenho e Monitoramento

Atendimento ao Cliente e Suporte Técnico



IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será previsto no edital e no contrato o servidor para fiscalização, de acordo com sua área técnica, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não ha contratações correlatas com esse tipo de prestação de serviços, visto que a municipalidade necessita deste serviço de forma eficiente e em concordância com as leis de contratação vigente.

XI – IMPACTOS AMBIENTAIS

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

A contratada deverá destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.

XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.